LIDO NA SESSÃO DIA 1[illegible]/20

ATA Nº 90/2026 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. No dia dez de agosto de 2026, às dezoito horas e trinta minutos, tendo por local o Plenário Francisco Borges Farias, da Câmara de Vereadores, Rua Senador Pinheiro, número 1348, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças: Everaldo Redel Heinsch (Presidente), Francisco Calegari de Oliveira (Vice-Presidente) e Rossini Machado do Rosário (Relator). A reunião analisou e discutiu os seguintes projetos: Projeto de lei n° 88/2026 – Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito do Município de Independência/RS, disciplina o Programa Família Acolhedora, estabelece normas para o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 99, de 03 de agosto de 2026 – Institui a Galeria de Honra dos Peões e Prendas Estaduais do CTG Sentinela do Rio Grande, no âmbito do Município de Independência/RS, e dá outras providências. Em seguida, os membros da referida comissão elaboraram e emitiram os pareceres n° 91/2026 e n° 92/2026. No parecer nº 91/2026, referente ao Projeto de Lei nº 88/2026, foi elaborado a Emenda modificativa n° 02/2026, onde o § 2º do art. 34 do referido projeto passou a vigorar com a seguinte redação: § 2º Quando o acolhimento ocorrer por período inferior a um mês, o pagamento será realizado proporcionalmente aos dias de efetivo acolhimento, ficando limitado a 01 (um) salário-mínimo. Dessa forma, concluiu-se pela aprovação do presente projeto para a ordem do dia. Assim, todos os pareceres consideraram os projetos aptos à votação na ordem do dia da próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Everaldo Redel Heinsch, deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, leva a assinatura dos membros da comissão. Plenário Francisco Borges Farias, Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, dez de agosto de 2026.

Everaldo Redel Heinsch
Presidente

Francisco Calegari de Oliveira
(Vice-Presidente)

Rossini Machado do Rosário
(Relator)

14ª [illegible]
Vot[illegible] oito
Vot[illegible] Contra zero
Abst[illegible] zero
Sala [illegible] 17/08/2026